



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 300/2015, 16 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando Memorando nº057/2015/DDI/IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS), no âmbito do Campus São João del-Rei:

Representatividade	Servidor	Siape
Membro titular	Wender Teixeira Guidine	1672174
Membro titular	Paulo Rodrigues Cardoso	2125662
Membro titular	Diogo Pereira Matos	1000487
Suplente	Marcelo Ferreira Carneiro	2217753
Suplente	Thaís Helena Silva	1727606
Suplente	Bernadete Malta Barroso	2080073

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013